



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2103

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO - 05/11/2024	2
Decreto 3277 - 05/11/2024	7
CAMARA MUNICIPAL - 05/11/2024	8



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

Termo Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 23/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, O PREFEITO MUNICIPAL, **ADJUDICA E HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, junto ao **Pregão eletrônico 23/2024**, do Município de DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, em uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

CONTRATADA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 32.743.242/0001-61
VALOR TOTAL: R\$ 7.138,50 (SETE MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CONTRATADA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP,
CNPJ: 01.328.535/0001-59
VALOR TOTAL: R\$49.059,01 (QUARENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).

CONTRATADA: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA,
CNPJ: 04.767.168/0001-88
VALOR TOTAL: R\$3.639,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

CONTRATADA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
CNPJ: 23.228.076/0001-74
VALOR TOTAL: R\$49.641,55 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

CONTRATADA: ECO –FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.856/0001-32
VALOR TOTAL: R\$322.731,64 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATADA: GENERICA ITATIBA DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 41.319.803/0001-90
VALOR TOTAL: R\$ 8.921,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS).

CONTRATADA: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.205.028/0001-0451.205.028/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 16.457,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

CONTRATADA: GRAMS&GRAMS
CNPJ: 10.448.145/0001-03
VALOR TOTAL: R\$50.580,50 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 32.421.421/0001-82
VALOR TOTAL: R\$7.505,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS).

CONTRATADA: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 52.808.009/0001-27
VALOR TOTAL: R\$10.315,50 (DEZ MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CONTRATADA: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 35.042.079/0001-06
VALOR TOTAL: R\$20.787,50 (VINTE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONTRATADA: SANTO REMÉDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 28.643.008/0001-9

VALOR TOTAL: R\$ 7.260,00(SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

CONTRATADA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.347.974/0001-23

VALOR TOTAL: R\$7.260,00 (SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR.**

Conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no Aviso de pregão eletrônico nº 23/2024, para atender à Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, tendo em vista que a empresas mencionadas foram vencedoras do Processo de pregão eletrônico nº 23/2024.

Diamante do Sul /PR 05 de novembro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 23/2024
Processo administrativo nº:868/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 32.743.242/0001-61
VALOR TOTAL: R\$ 7.138,50 (SETE MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ATA Nº: 109/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP,
CNPJ: 01.328.535/0001-59
VALOR TOTAL: R\$49.059,01 (QUARENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).
ATA Nº: 110/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA,
CNPJ: 04.767.168/0001-88
VALOR TOTAL: R\$3.639,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
ATA Nº: 111/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
CNPJ: 23.228.076/0001-74
VALOR TOTAL: R\$49.641,55 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
ATA Nº: 112/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: ECO –FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.856/0001-32
VALOR TOTAL: R\$322.731,64 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).
ATA Nº: 113/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 41.319.803/0001-90
VALOR TOTAL: R\$ 8.921,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS).
ATA Nº: 114/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.205.028/0001-0451.205.028/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 16.457,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).
ATA Nº: 115/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: GRAMS&GRAMS
CNPJ: 10.448.145/0001-03
VALOR TOTAL: R\$50.580,50 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ATA Nº: 116/2024.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 32.421.421/0001-82
VALOR TOTAL: R\$7.505,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS).
ATA Nº: 117/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 52.808.009/0001-27
VALOR TOTAL: R\$10.315,50 (DEZ MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ATA Nº: 118/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 35.042.079/0001-06
VALOR TOTAL: R\$20.787,50 (VINTE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ATA Nº: 119/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: SANTO REMÉDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 28.643.008/0001-9
VALOR TOTAL: R\$ 7.260,00 (SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
ATA Nº: 120/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.347.974/0001-23
VALOR TOTAL: R\$7.260,00 (SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
ATA Nº: 121/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 GABINETE SECRETARIO SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01440 E 00000 0000/01/07/00/00) Recursos Ordinários (Livres)

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE – APS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01610 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01820 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
01820 EA 00303 0303/01/02/00/00 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01500 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02900 E 01018 1018/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (incis)
02900 EA 01018 1018/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (incis)
10.301.1001.2075 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03180 E 01018 1018/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (incis)

DATA ASSINATURA: 05/11/2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

DECRETO Nº 3277/24

DATA: 05/11/2024

Súmula: Exonera servidora nomeada para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a Senhora Edivania Santos Nery, nomeada para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, através do Decreto 2291/2019 de 12/02/2019, ficando exonerada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 05 de novembro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATORIO SOB Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA SOB Nº 01/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Prestação de serviço que entre si celebram a câmara municipal de Diamante do Sul/PR e a empresa PAVIANI E GALLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº09.011.845/0001- 57:.

2 - SOLICITANTE:

Administração.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa de locação e Instalação e manutenção de sistemas de gestão Publica, compreendendo módulos de Contabilidade Pública, Orçamento anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, recursos humanos, Licitações e contratos , Compras e Portal da Transparência, controle interno, incluso licença de uso, treinamento, instalação atualização, suporte técnico e migração do banco de dados para o legislativo.

4 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE:

O gestor da câmara municipal de Diamante do Sul/PR, esclarece que a contratação pretendida no presente autos é passível de inexigibilidade do procedimento, observando o que dispõe o Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.5 – **FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei 14.133/2021 e art. 74, inciso I parágrafo I “a”, legislação correlata.

O sistema Equiplano já está plenamente implementado na Câmara Municipal e sua continuidade é imprescindível para garantir a eficiência operacional. Além disso, a Prefeitura Municipal de Diamante do Sul também utiliza o sistema Equiplano, o que promove a integração entre os dois órgãos. A manutenção do mesmo sistema assegura que as informações possam ser compartilhadas e coordenadas de forma eficaz, evitando problemas de compatibilidade e garantindo a consistência dos dados entre a Prefeitura e a Câmara.

6 -FORNECEDOR:

PAVIANI E GALLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº09.011.845/0001- 57

7 - PREÇO TOTAL:

1 os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Licença de uso do sistema		1	2.916,66	35000,00

Valor total estimado: R\$: 35.000,00(Trinta e Cinco Mil reais).

8 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Dada a necessidade de integração entre a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal, e considerando que o sistema Equiplano já está em uso pela Prefeitura com características específicas de perfis de acesso e controle de informações, considerando que os valores não serão alterados , a contratação direta sem licitação é justificada pela inviabilidade de competição e pela singularidade do sistema. A inexigibilidade de licitação, portanto, atende aos requisitos da Lei nº 14.133/21 e contribuirá para uma gestão pública mais eficiente e segura.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

01.031.0001.2001 - Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

Conta da Despesa: 61 - Fonte: 001

10 - PRAZO

Vigência de 12 (doze) meses.

Diamante do Sul/PR 01 de novembro 2024.



LUIZ CARLOS TIRELLI
PRESIDENTE MUNICIPAL



ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO SOB Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA SOB Nº 01/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispenso a licitação, com fundamento na Lei 14.133/2021 e art. 74, inciso I parágrafo I "a", legislação correlata, a favor da empresa PAVIANI E GALLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº09.011.845/0001- 57, Dispensa de Licitação para câmara municipal de Diamante do SUL/PR, no valor de **R\$: 35.000,00(Trinta e Cinco Mil Reais).** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para fornecimento locação e Instalação e manutenção de sistemas de gestão Publica, compreendendo módulos de Contabilidade Pública, Orçamento anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, recursos humanos, Licitações e contratos , Compras e Portal da Transparência, controle interno, inclusos licença de uso, treinamento, instalação atualização, suporte técnico e migração do banco de dados para o legislativo.** Devido ao embasamento doutrinário, não a necessidade que se abra um processo licitatório para o julgamento de propostas; a expedição de documentos respectivos para plena consolidação do previsto neste processo licitatório.

Diamante do Sul/PR, 01 de novembro de 2024.



Luiz Carlos Tirelli
Presidente da câmara municipal